



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO
PARA O DIA MUNDIAL DO ROCK**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 006/2025

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de 2025 foi realizada, na Prefeitura Municipal de Imigrante, a sessão para julgamento da proposta recebida e de suas justificativas, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de ações para o “11º Dia Mundial do Rock”. Participa deste chamamento a entidade Associação Cultural de Imigrante, CNPJ nº 00.797.072/0001-01, com pedido de patrocínio protocolado no 1Doc sob o nº 358/2025. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

Critério / Pontuação (0 a 10)	Pontuação
a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador	1 0
b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador	1 0
c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio	1 0
d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio	1 0
e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador	7
f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos	3
Subtotal	5 0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.2 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025:

Atributos / Pontuação (0 a 5)	Pontuação
a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto	5
b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazo	5
c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada	3
d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais	3
e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	2
f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de municípios	5
g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto	3
h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados	4
Subtotal	30
TOTAL	80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínio declara, após julgamento da proposta, que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 80 (oitenta) pontos, e considera a proposta em consonância com o objeto do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025, bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínio, tornando-se viável o aporte financeiro à entidade para atender o interesse público na realização do evento.

O valor autorizado a ser repassado é de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes, designados pela Portaria nº 082/2025 para comporem a Comissão de Patrocínio.

Imigrante / RS, 23 de outubro de 2025.

Ernani Schneider

Larissa Scapini

Magali Elisa Baller Röhsig





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 355A-E6F0-9274-CF16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERNANI SCHNEIDER (CPF 508.XXX.XXX-00) em 23/10/2025 14:17:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGALI ELISA BALLER RÖHSIG (CPF 590.XXX.XXX-68) em 23/10/2025 15:01:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA SCAPINI (CPF 036.XXX.XXX-88) em 23/10/2025 15:19:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/355A-E6F0-9274-CF16>